

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA****GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA****Número do Processo SISLOG: 121660****Número do Processo SEI: 202600005024472**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de 1 (uma) inscrição na capacitação “Trilha 1 de Aprendizado - Formação de Analista de Processos - As Is & To Be”, composta pelos cursos “Análise e Diagnóstico de Processos - Módulo ADP” e “Melhoria e Transformação de Processos - Módulo MTP”, mediante **Inexigibilidade nº 0012/2026**, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei federal nº 14.133/2021 referente ao processo de contratação **SISLOG nº 121660 / 2026** e processo **SEI nº 202600005024472**, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 909 - Capacitação Profissional, Cursos on-line.

Informações Adicionais

Contratação de uma inscrição na “Trilha 1 de Aprendizado - Formação de Analista de Processos - As Is & To Be”, composta pelos cursos “Análise e Diagnóstico de Processos - Módulo ADP” e “Melhoria e Transformação de Processos - Módulo MTP”, ofertados pela empresa Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda., na modalidade online, com aulas integralmente gravadas, carga horária total de 44 (quarenta e quatro) horas e prazo de acesso de 3 (três) meses para cada módulo.

Período (Meses)

5

Quantidade

1

Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	05.581.215/0001-67
Fornecedor	GART CAPOTE CONSULTORIA E TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.890,00
Valor Total	R\$ 1.890,00
Situação	Adjudicado

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação da Nota de Empenho decorrente, que será publicada nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

DESIREE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria de Delegação nº 076, de 07 de abril de 2026 (DOE Nº 24.757, 10/04/2026)

Versão do Doc. Padrão
0.01